

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **IBAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA**, referente ao Credenciamento de empresas fornecedoras de Exames complementares na especialidade de Oftalmologia, para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, , conforme Credenciamento nº 004/2021, Processo nº 8101/2021.

Quissamã(RJ), 06 de outubro de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Secretária Municipal de Saúde

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Credenciamento nº 004/2021, Processo nº 8101/2021, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de outubro de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 – PROCESSO Nº
6626/2021**

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 020/2021, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 020/2021 – Processo nº 6626/2021, Contratação de empresa para os serviços de reforma para o Polo de

Confecções - Quissamã-RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 09.423.365/0001-01, no valor de R\$ 200.872,27 (Duzentos mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Quissamã (RJ), 06 de outubro de 2021.

Danilo Silva Chagas
Secretário Municipal de Obras, serviços
Públicos e urbanismo
Em exercício conf. Portaria nº 20.856/2021

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

**CUIDE DE VOCÊ E DE QUEM AMA.
A COVID-19 ESTÁ ENTRE NÓS
PROTEJA-SE!**



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ